



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
 Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 15 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre Constituição da
 Comissão Própria de Avaliação
 – CPA do IFMG - Campus
 Avançado Itabirito**

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG - Campus Avançado Itabirito.

Art. 2º DESIGNAR como Membros da CPA do IFMG - Campus Avançado Itabirito, para o Triênio 2018 / 2020, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

Técnicos Administrativos em Educação:

David José Sena

Leandro Henrique Vidigal Sousa

Discentes:

Gustavo Henrique Alves Silva

Rafael Mesquita Teixeira Diógenes Ferreira

Sociedade Civil

Denis Donato Mota

Estela Dias Figueiredo

Docentes:

Bruno da Silva Rossi

Aderlan Gomes da Silva

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença**, **Diretor(a) Pró-Tempore**, em 16/07/2018, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106354** e o código CRC **F0769C77**.

23810.000055/2018-09

0106354v1